



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº. 054/2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 6.799,73 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 4.023/2026, de 28.07.2026, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

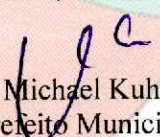
2781300481.233000 – Aquisição de Playgrounds ou Parquinhos Infantis

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7552) R\$ 6.799,73

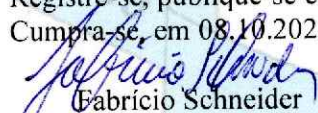
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira auferidos, referente a Transferência Especial repassada pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 08.10.2026


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento